



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1410

de 06 / 09 / 2011

Processo nº: 62.987

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.475

Autor: **BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTA-PP**

Ementa: Concede ao Sr. WILLIAN JOSÉ DE SOUZA o título de "Cidadão Jundiaense".

Arquive-se.

W. Manfredi
Diretor
09/12/2011



02
62987

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.475

Diretoria Legislativa	Diretoria Jurídica	Comissão	Prazos:
À Diretoria Jurídica. W. Almeida Diretora 26/08/2011	Para emitir parecer: J. Almeida Diretor 26/08/2011	CJR Parecer nº 1400	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias QUORUM: 2/3

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. W. Almeida Diretora Legislativa 29/08/2011	<input checked="" type="checkbox"/> avoco Presidente 29/08/11	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input checked="" type="checkbox"/> contrário Relator 29/08/11
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. 1538

À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. <input type="text"/>

À _____ Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
encaminhado em / /	encaminhado em / /	Parecer nº. <input type="text"/>

--	--	--



PP 16.648/2011

Ata da Sessão Ordinária de 25/08/2011 - 13h30min

Apresentado.
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJR
Presidente
30/08/2011

APROVADO
Presidente
06/09/2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.475

(Bancada do PP)

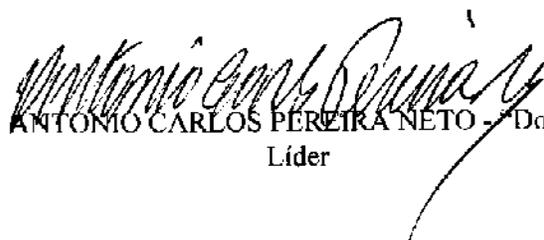
Concede ao Sr. **WILLIAN JOSÉ DE SOUZA** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao Sr. **WILLIAN JOSÉ DE SOUZA** o título de "Cidadão Jundiaense".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25.08.2011

BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTA-PP


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - "Doca"
Líder



04
62987

(PDL nº. 1.475 - fls. 2)

Justificativa

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

Sr. WILLIAN JOSÉ DE SOUZA – Cidadão Jundiaense

Nascido em Auriflora – SP, veio para Jundiaí assim que se formou Enfermeiro. William José de Souza tem 44 anos de idade, é Enfermeiro por formação, Pós-Graduado em HOME CARE, Terapia Intensiva e Administração Hospitalar. Tem uma trajetória de 13 anos atuando no Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, onde foi Enfermeiro, Coordenador de Enfermagem 13 e, há 4 anos, está trabalhando na Diretoria Assistencial daquele importante nosocômio. É filho do Sr. Luiz José de Souza e da Sra. Geni do Nascimento Souza. É casado com Magaly Santoni (Médica Coordenadora Centro Cirúrgico daquele mesmo hospital), sendo pai de Mariana Santoni de Souza (05 anos de idade). Reside na Rua Rio Amazonas, 1750, no Jardim Ribeirão I, em Itupeva – SP.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO - "Doca"
Líder

05
62987

WILLIAM JOSE DE SOUZA

Nascido em Auriflâma SP, veio para Jundiaí assim que formou-se enfermeiro, William José de Souza, 44 anos de idade, enfermeiro por formação, pós graduado em HOME CARE, Terapia Intensiva e Administração Hospitalar

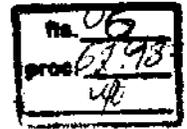
Sua trajetória de 13 anos de HSV, foi enfermeiro, coordenador de enfermagem 13, e há 04 anos na Diretoria Assistencial

Filho de Luiz José de Souza e Geni do Nascimento Souza

Casado com Magaly Santoni (Médica Coordenadora Centro Cirúrgico), 01 filha Mariana Santoni de Souza (05 anos de idade)

Reside na rua Rio Amazonas, 1750 Jardim Ribeirão I em Itupeva

Telefone Magaly Santoni : (11)4583-8271



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 1.400**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.475

PROCESSO Nº 62.987

De autoria da **BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTA-PP**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao **Sr. WILLIAN JOSÉ DE SOUZA** o título de "Cidadão Jundiaense".

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com o currículo de fls. 05.

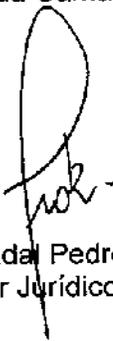
PARECER

- 1.** A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
- 2.** A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.
- 3.** A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
- 4.** Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, R.I.).

QUORUM: maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (art. 193, § 2º, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 26 de agosto de 2011.


Fábio Nadal Pedro
Consultor Jurídico


Luma Ariane Carneiro
Estagiária



07
62987

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 62.987

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.475, de autoria da BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTA-PP, que concede ao Sr. **WILLIAN JOSÉ DE SOUZA** o título de "Cidadão Jundiaense".

PARECER Nº 1.538

A Lei Orgânica de Jundiaí, art. 14, XVII, assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto de decreto legislativo em exame busca tal objetivo, eis que pretende conceder ao Sr. **WILLIAN JOSÉ DE SOUZA** o título de "Cidadão Jundiaense", e se encontra revestido da condição de legalidade no que concerne à iniciativa e competência, conforme parecer da Consultoria Jurídica, de fls. 05, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, a documentação que instrui os autos, bem atesta as qualidades da pessoa que se busca homenagear, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

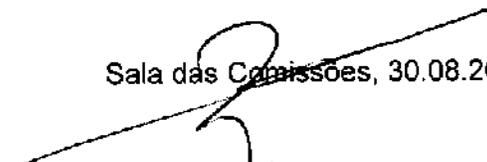
APROVADO
30/08/11

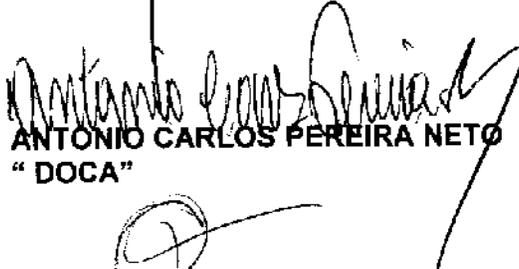

ANA TONELLI


PAULO SÉRGIO MARTINS

rlf

Sala das Comissões, 30.08.2011.


FERNANDO BARDI
Presidente e Relator


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"


ROBERTO CONDE ANDRADE



15ª LEGISLATURA (2009-2012)

3ª SESSÃO LEGISLATIVA (2011)

119ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 06/09/2011

Quorum: Aprovação – Dois Terços (Presidente Vota)

**46º ITEM: PDL 01475/2011 - BANCADA DO PARTIDO PROGRESSISTA - PP -
Concede ao Sr. WILLIAN JOSÉ DE SOUZA o título de Cidadão Jundiaense.**

Vereador	Voto
Ana Tonelli	Favorável
Doca	Favorável
Durval Orlato	Favorável
Fernando Bardi	Favorável
Gustavo Martinelli	Favorável
Julião	Favorável
Leandro Palmarini	Favorável
Marcelo Gastaldo	Favorável
Marilena Negro	Favorável
Mingo Fonte Basso	Favorável
Paulo Sergio Martins	Favorável
Roberto Conde	Favorável
Sílvio Ermani	Favorável
Tico	Favorável
Val Freitas	Favorável
Zé Dias	Favorável

Votos Favoráveis	Votos Contrários	Abstenções	Resultado
16	0	0	

JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



Processo 62.987

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.410, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011

Concede ao Sr. **WILLIAN JOSÉ DE SOUZA** o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2011, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

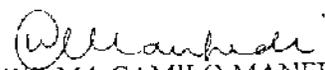
Art. 1º. É concedido ao Sr. **WILLIAN JOSÉ DE SOUZA** o título de Cidadão Jundiaense.

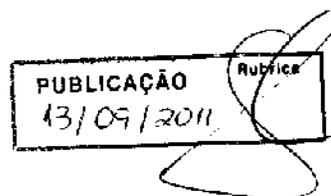
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

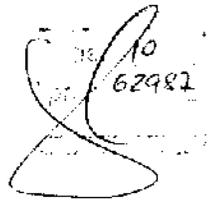
CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e onze
(06/09/2011)


JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e onze (06/09/2011)


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa





OF PR/DL 713/2011

Em 16 de setembro de 2011.

Exmº. Sr.
WILLIAN JOSÉ DE SOUZA
JUNDIAÍ

*Com os meus cumprimentos, venho informar que esta Casa de Leis deliberou outorgar-lhe merecido título honorífico municipal – “Cidadão Jundiaense” -, nos termos do **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.410**, cuja cópia segue anexa.*

*Assim, comunico que será realizado um **encontro preliminar – em data a ser oportunamente informada** -, na sede desta Câmara Municipal (Rua Barão de Jundiaí, nº. 128 – Centro), quando serão traçados os procedimentos para a **entrega do pergaminho**, que **acontecerá no dia 10 de novembro de 2011, às 19h, em Sessão Solene que terá lugar no Teatro Polytheama** (Rua Barão de Jundiaí, nº. 160 – Centro).*

Sem mais, apresento-lhe as minhas melhores saudações.


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - “Julião”
Presidente